



## ANEXO I

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

## 2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

## 3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

## 4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

## 5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

1 - Departamento de Desenho Técnico (TDT)  
Área de Concentração: Desenho Industrial  
Processo nº.: 23069.010413/2017-60  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Auxiliar A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Desenho Industrial, Arquitetura ou Engenharia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 1 (um);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 1 (um);
- prova didática - peso 1 (um)

Período de Inscrição: 13/03/2017 a 23/03/2017.

Cronograma da Seleção:

Dia 28/03 às 08h - Instalação da Banca Examinadora - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 28/03 às 09h - Divulgação do cronograma e dos pontos escolhidos; Entrega de 3 (três) cópias impressas do Curriculum Vitae e Sorteio dos pontos da Prova de Conteúdo Escrita e da Prova Didática - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 28/03 das 10h às 13h - Aplicação da Prova de Conteúdo Escrita - Sala 531B, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 29/03 das 10h às 13h - Aplicação da Prova de Conteúdo Prática - Sala 563B, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 29/03 até às 18h - Divulgação do resultado da Prova Escrita - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 30/03 às 9h - Entrega dos comprovantes do Curriculum Vitae dos candidatos habilitados na Prova Escrita e Sorteio da ordem dos candidatos para realização da Prova Didática - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia Dia 30/03 às 9:30h - Realização das Provas Didáticas. Cada candidato terá 50min para realizar sua prova - Sala 537, Bloco D da Escola de Engenharia; Dia 30/03 até às 18h - Apuração, lançamento das notas dos candidatos e Divulgação do Resultado Final - Sala 505, Bloco D da Escola de Engenharia.

## ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - Departamento de Desenho Técnico (TDT)  
Endereço: Rua Passos da Pátria, 156 - Bloco D - 505 - São Domingos - Niterói - RJ. Tel.: (21) 2629-5506. E-mail: [tdt@vm.uff.br](mailto:tdt@vm.uff.br).

## ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41  
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - UASG 153057

Nº Processo: 23069079097201660 . Objeto: Pregão Eletrônico - Material Permanente (Monitor multiparamétrico para ressonância magnética e outros). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 13/03/2017 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês de Paraná, Nº 303 Centro - NITERÓI - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-10-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-10-2017). Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JULIANE BARBOSA FRANKLIN  
Pregoeira

(SIDECA - 10/03/2017) 153057-15227-2017NE800158

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2017 - UASG 150123

Nº Processo: 23069010070201733.  
DISPENSA Nº 26/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: fôntratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento ao Projeto Análise de Carbono 14 por Espectrometria de Massa com Aceleradores. Fundamento Legal: Inciso XIII Art. 24 Lei 8.666. Vigência: 01/06/2017 a 28/02/2021. Valor Total: R\$480.000,00. Fonte: 250158684 - 2017NE800042. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SIDECA - 10/03/2017) 150123-15227-2017NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 150182

Nº Processo: 23069023339201661.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.  
RDC PRESENCIAL Nº 5/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 02225099000155. Contratado : PONTA DO CEU URBANIZACAO, -CONSTRUCOES & PAISAGISMO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para execução de obra de impermeabilização da laje de cobertura do prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e da Faculdade de Nutrição, obra de recuperação estrutural das vigas transversais entre juntas de dilatação no prédio do Instituto de Matemática e obra de reforço estrutural das lajes do prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis e da Faculdade de Nutrição no Campus do Valonguinho. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Vigência: 10/03/2017 a 10/10/2017. Valor Total: R\$124.190,52. Fonte: 112000000 - 2017NE800035. Data de Assinatura: 10/03/2017.

(SIDECA - 10/03/2017) 150182-15227-2017NE800155

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 48/2016

Empresas Participantes: Refeivel Comércio de Refeições LTDA, Alimentare Nutrição e Serviços EIRELI, Mello de Almeida Refeições LTDA. Empresas afastadas: Prestivel Comércio e Serviços LTDA e Pâmela A. R. de Alcântara Turismo ME. Empresas Inabilitadas: Mello de Almeida Refeições LTDA. Empresas Habilitadas: Alimentare Nutrição e Serviços EIRELI. Proposta Aceita: R\$ 586.560,00. Recursos Apresentados: 2 Contra-Razões apresentadas: 1 Resultado do Julgamento dos Recursos: Manter a decisão inicial que declarou a Empresa Alimentare Nutrição e Serviços EIRELI como vencedora.

THIEGO RIPPEL PINHEIRO  
Superintendente de Compras e Licitações

(SIDECA - 10/03/2017) 158517-26440-2017NE800130

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153052

Número do Contrato: 59/2015. Nº Processo: 23070007501201583. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 03607826000101. Contratado : VALENCIA ENGENHARIA EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogação de vigência do prazo do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 02/03/2017 a 31/03/2017. Data de Assinatura: 24/02/2017.

(SIDECA - 10/03/2017) 153052-15226-2017NE800005

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 34,  
DE 7 DE MARÇO DE 2017.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, em exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 1 publicado no D.O.U de 13/01/2017.

a) Processo nº 23070.016779/2016-22, Área/Disciplina: Ginecologia e Obstetrícia/FM, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- André Marquez Cunha, média: 9,40; 2º-João Lino Franco Borges, média: 8,30.

b) Processo nº 23070.000486/2017-12, Área/Disciplina: Nutrição/UAE de Biotecnologia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Graciele Cristina Silva, média: 8,73; 2º-Nádia Issac da Silva, média: 7,72; 3º-Fernanda Vidal Lopes de Paula, média: 7,20; 4º-Janiara David Silva, média: 7,00.

c) Processo nº 23070.000493/2017-14, Área/Disciplina: Ciências da Computação/UAE de Biotecnologia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Flávia Gonçalves Fernandes, média: 7,45; 2º-Diego Carvalho Resende, média: 7,19.

d) Processo nº 23070.000163/2017-11, Área/Disciplina: Dermatologia/IPTSP, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1º-Pétra Pereira de Sousa, média: 8,00; 2º-Carolina Borges Basílio Guimarães, média: 7,50.

e) Processo nº 23070.000281/2017-29, Área/Disciplina: Química Orgânica/IQ, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Alisson Meza de Souza, média: 9,10; 2º-José Antônio de Nascimento Neto, média: 7,90; 3º-Gabriela Gomes de Nascimento, média: 7,40.

f) Processo nº 23070.016950/2016-01, Área/Disciplina: Prótese Dentária I e II, Estágio em Clínica Integrada, Práticas Integradas em Reabilitação Bucal I e II/FO, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Priscilla Cardoso Lazari, média: 9,33; 2º-Caroline Cantieri de Melo, média: 8,83; 3º-Danilo Rocha Dias, média: 8,66.

MANOEL RODRIGUES CHAVES